



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de julho de 2026
OEP/257/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 157/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como ao Departamento de Obras e Habitação e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastres, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55994/2026 - 15/07/2026 15:31



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECRETO Nº 14.644 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membros da CPMA – Comissão Permanente de Mobilidade e Acessibilidade.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem a **CPMA - Comissão Permanente de Mobilidade e Acessibilidade**, de conformidade com a alínea f, do inciso III do artigo 4º, os §§ 1º e 4º do artigo 7º, da Lei Complementar nº 117 de 03 de fevereiro de 2016:

I – Representantes do Poder Público:

- a) **Coordenadoria Executiva de Acessibilidade:**
Titular – Sebastião Sérgio Marim
Suplente – Claudinei Demiti
- b) **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte:**
Titular – Willy Cardoso da Costa
Suplente – Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
- c) **Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:**
Titular – Renata de Souza Martinez
Suplente – Cristiane Aparecida Filgueiras Lujan
- d) **Departamento de Desenvolvimento Econômico:**
Titular – Marcus Lucius Carvalho Correa
Suplente – Joelso Morico
- e) **Departamento Financeiro ou Controladoria:**
Titular – Marcelo ramos
Suplente – Alexandre Machado da Silva
- f) **Procuradoria:**
Titular – Ivo de Oliveira Silva
Suplente – Tayson Aprigio de Oliveira

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Conselho da Cidade:

1. Titular – Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Suplente – Luiz Guilherme Occaso
2. Titular – Telma Alves Magro
Suplente – Atílio Paulini Filho
3. Titular – Luiz Fabiano Leme Machado
Suplente – Miguel Quessada

b) Representante do Conselho para Assuntos da Pessoa com Deficiência:

1. Titular – Mauro Antonio da Silva Filho
Suplente – Onivaldo Cunha Junior
2. Titular – Cristiane Maria Filgueiras Lujan
Suplente – Denise Martins Zolla
3. Titular – Thiago Dalben Beretta
Suplente – Willians Vinicius Gonçalves

c) Representante do Conselho do Idoso:

1. Titular – Rosangela de Vito Balbi
Suplente – Kelly Pereira
2. Titular – Fernando Jorge Gonçalves
Suplente – Edna Mithie Sakomura Villela

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 12.572 de 15 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 25 de março de 2021

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 25 de março de 2021

Ivanira A. de Souza
Secretaria

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECRETO Nº 12.572 DE 15 DE MAIO DE 2017

Nomeia membros da CPMA – Comissão Permanente de Mobilidade e Acessibilidade.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem a **CPMA - Comissão Permanente de Mobilidade e Acessibilidade**, de conformidade com a alínea f, do inciso III do artigo 4º, os §§ 1º e 4º do artigo 7º, da Lei Complementar nº 117 de 03 de fevereiro de 2016:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Coordenadoria Executiva de Acessibilidade:
Titular – Sebastião Sérgio Marim
Suplente – Claudinei Demiti
- b) Departamento Municipal de Trânsito e Transporte:
Titular – Archibaldo Brasil Martinez de Camargo – Willy Cardoso da Costa
Suplente – Maria Aparecida Zucatelo Penna
- c) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
Titular – Elisa Mira D'Arbo Martins Halana Bressan de Oliveira
Suplente – Cristiane Aparecida Filgueiras Lujan
- d) Departamento de Desenvolvimento Econômico:
Titular – Lucas Gibin Seren
Suplente – Ednalva Fernandes da Rocha Corrêa
- e) Departamento Financeiro ou Controladoria:
Titular – Luis Antônio Nogueira
Suplente – Josué Marcondes de Souza
- f) Procuradoria:
Titular – Ivo de Oliveira Silva
Suplente – Tayson Aprigio de Oliveira

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Conselho da Cidade:

1. Titular – Airtton Pinheiro
Suplente – Afonso Bonfati Tassi
2. Titular – Aline da Costa da Silva
Suplente - Aparecido Tadeu Pavani
3. Titular – Paulo Montagner
Suplente – Marcos Reinaldo de Freitas Vieira

b) Representante do Conselho para Assuntos da Pessoa com Deficiência:

1. Titular - Sheila Moraes Raszi
Suplente – Sérgio Correa Leite de Moraes
2. Titular – Mauro Antônio da Silva Filho
Suplente – Onivaldo Cunha Junior
3. Titular – Paulo Pinto de Souza
Suplente – Angela Eliana dos Santos

c) Representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte:

1. Titular – Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Suplente – José Paulo de Almeida Rossanezi
2. Titular – Amanda Ribeiro de Camargo
Suplente - Sítia Márcia Costa
3. Titular – João Carlos Luiz Pelegrino de Lima
Suplente – Márcio José Martins

d) Representante do Conselho do Idoso:

1. Titular – Telma Alves Magro
Suplente – Flávia Cristina Gaspar
2. Titular – Halana Bressan de Oliveira
Suplente – Laila Talita Ferrari

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29.391/2015.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 15 de maio de 2017.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 15 de maio de 2017.

Ivanira A. de Souza
Secretaria

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YN65RG6VX4K8A609>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YN65-RG6V-X4K8-A609

